



**CV IDEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO
EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 45.615.293/0001-50**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **CV IDEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ nº 45.615.293/0001-50 ("Fundo"), vem, a pedido da gestora do Fundo, a Citrino Ventures Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.409.393/0001-67 ("Gestora"), por este edital de convocação, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGC"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA, HORA E LOCAL: 06 de novembro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026; e



(ii) a autorização para o Administrador e a Gestora tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Lembramos que, conforme art. 71, §3º da Parte Geral da RCV 175, as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não comparecimento dos cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações perante o Fundo; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; e (iii) os cotistas deverão informar à Administradora, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

Nos termos da RCV 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com até o dia da realização da AGC, conforme previsto neste Edital.

Os termos utilizados nesta ata de Assembleia, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Esta convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP

T: +55 11 3588-4770 | juridico@tmf-group.com

TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

tmf-group.com